



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Câmara Municipal de Ibitinga	
RECEBIDO EM	08/04/2011
REGISTRADO SOB Nº	286/2011
RECEBIDO POR	g.

Projeto de Lei: 027/11 e Emenda Modificativa.

Autoria: Vereador Áureo Rodrigues de Souza.

A Assessoria Jurídica, a pedido da Presidência, emite parecer favorável à tramitação do suso referido projeto de Lei e de sua respectiva Emenda, haja vista, que a propositura está devidamente instruída com toda documentação exigida, inclusive Certidão do Cartório de Registro de Imóveis, e Certidão da Prefeitura Municipal, respeitando posicionamento adverso, "sub censura".

Ibitinga, 06 de abril de 2.011.

Ricardo Tofi Jacob
Assessor Jurídico

09:13 08/04/2011 011800 CAMARA MUNICIPAL ESTANCIA TUR. IBITINGA

